

# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15649

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de abril de 2024

### SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Resultado Final da Seleção III Simplificada para Estagiários(as) de Pós-graduação em Direito – Núcleo de Parnamirim/RN.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a validade do procedimento seletivo é de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo SEI de nº 06410010.001579/2024-49, referente à III Seleção Simplificada para Estagiários(as) de Pós-graduação em Direito – Núcleo de Parnamirim/RN;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo da III Seleção Simplificada para Estagiários(as) de Pós-graduação em Direito – Núcleo de Parnamirim/RN.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final da III Seleção Simplificada para Estagiários(as) de Pós-graduação em Direito – Núcleo de Parnamirim/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.648, em 17 de abril de 2024, formalizado através do Processo Administrativo SEI de nº 06410010.001579/2024-49.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15649

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de abril de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SSHZ9IPIOU-UW03RCCJV6-P2TH9ZW2VI>.

### Código de verificação:

SSHZ9IPIOU-UW03RCCJV6-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15649

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de abril de 2024

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n.º 22/2024 – SDPGE, 17 de abril de 2024.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE N.º 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO N.º 179/2018, COM AS ALTERAÇÕES ADVINDAS DA RESOLUÇÃO N.º 311/2023, AMBAS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, E A PORTARIA N.º 149/2021-GDPGE, DE 30 DE ABRIL DE 2021, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA II SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, PARA O PREENCHIMENTO DE 02 (DUAS) VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À SEDE ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

#### 1. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

1.1 Encerradas todas as etapas do certame, apresenta-se a seguir o resultado final da seleção para as vagas de livre concorrência:

	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL
1	Arthur Vinícius de Lima Fernandes	9,736
2	Ingrid Silveira de Souza	9,442
3	Luana Olímpio Maia	9,320
4	Pedro Henrique Medeiros Colares	9,304
5	Julianne Hemeterio Cordeiro de França	9,230
6	Dilnara Fernandes Pinheiro de Lima	9,027
7	Lucas Alencar Bezerra	9,005
8	Guido Reginaldo Magalhães Neto	8,860
9	Renata Campelo Assunção	8,596
10	Monique de Souza Martins	8,565
11	Sara Regina Rodrigues da Silva	8,551
12	Nathanael Isaac de Oliveira Fernandes	8,549
13	Francislany Jhully da Silva Pinheiro	8,544
14	Antunes Moises Brito dos Santos	8,419
15	Jasmine Barreto de Oliveira	8,361
16	Maria Beatriz Ferreira da Silva	8,347
17	Ana Carla de Melo e Silva	8,284
18	Mariana Limeira Mecnas	8,260
19	Davi Ribeiro Ferreira	8,244
20	Emmanuel Freitas Cavalcanti da Silveira*	8,230
21	Gabriel Antônio Gonçalves Coelho Lira	8,199

(\*) Pessoa com deficiência

#### 2. LISTA EXCLUSIVA DE CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

2.1 Encerradas todas as etapas do certame, apresenta-se a seguir o resultado final da seleção para lista de candidatos(as) inscritos(as) como pessoas com deficiência:

	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL
1	Emmanuel Freitas Cavalcanti Da Silveira	8,230

#### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 A validade do procedimento seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

3.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 17 de abril de 2024.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15649

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de abril de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SSHZ9IPIOU-7PG1I4GN4O-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

SSHZ9IPIOU-7PG1I4GN4O-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15649

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de abril de 2024

## SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 406/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS, matrícula nº 203.652-5, titular da 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal/RN, no período de 22 de abril de 2024 a 06 de maio do ano em curso, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000871/2024-74

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa da Criança e do Adolescente (NUDECA), no período compreendido entre 22 de abril de 2024 a 06 de maio do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15649

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de abril de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SSHZ9IPIOU-RCA0RIY7DM-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

SSHZ9IPIOU-RCA0RIY7DM-P2TH9ZW2VI

